

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

Termo nº **357/2019** de aditamento ao contrato nº **290/2016**, que trata da contratação de empresa para captação e transmissão de imagem de Tomografia, através do sistema PACS, com comodato do servidor, estação de trabalho e monitor clínico.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, devidamente atualizada, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires – SP, neste ato representada pela Secretária de Saúde, Sra. Patricia Aparecida de Freitas, na qualidade de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **KONTATO COMERCIAL LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.304.069/0001-01, com sede na Rua Dr. Inácio Proença de Gouveia, nº 1078, Parque Peruche, São Paulo – SP, neste ato representada pela Sra. Conceição de Souza dos Santos, portadora da cédula de identidade RG nº 11.039.272 e devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 995.074.478-49, resolvem aditar o termo de contrato nº 290/2016 firmado em 29/06/2016 e aditamentos nº 147/2017 firmado em 27/06/2017 e nº 222/2018 firmado em 19/06/2018, nos termos do Processo Administrativo nº 4278/2016.

1. O presente termo de aditamento tem por objeto:

1.1. Prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com vigência de 01/07/2019 a 30/06/2020.

1.2. Reajustar o valor do contrato, conforme cálculos elaborados pela Secretaria de Finanças (fls. 358), em **3,8647%** (três vírgula oito seis quatro sete por cento), com base no IPC-FIPE, passando o valor mensal de **R\$ 5.808,76** (cinco mil, oitocentos e oito reais e setenta e seis centavos) para **R\$ 6.033,25** (seis mil, trinta e três reais e vinte e cinco centavos), e o valor total do contrato de **R\$ 69.705,12** (sessenta e nove mil, setecentos e cinco reais e doze centavos) para **R\$ 72.399,01** (setenta e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e um centavos), conforme planilha anexa.

2. As despesas com o presente aditamento serão cobertas com recursos classificados nas dotações orçamentárias sob as rubricas nº 3.3.90.39.00 10.302.0053.2.283.

3. Os termos do presente aditamento estão em conformidade com o parecer exarado à fls. 364/368 do processo que deu origem a este termo.

4. As demais cláusulas do termo de contrato originário ficam ratificadas, firmando-se o presente na presença de duas testemunhas também signatárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 01 DE JULHO DE 2019.

PATRICIA APARECIDA DE FREITAS
Secretária de Saúde

KONTATO COMERCIAL LTDA
Conceição de Souza dos Santos

TESTEMUNHAS:

1) _____
RG:

2) _____
RG:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONTRATADO: KONTATO COMERCIAL LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 290/16

OBJETO: Contratação de empresa para captação e transmissão de imagem de Tomografia, através do sistema PACS, com comodato do servidor, estação de trabalho e monitor clínico.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 01 de Julho de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Patricia Aparecida de Freitas

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: 290.819.118-05 RG: 32.552.677-1

Data de Nascimento: 19/04/1980

Endereço residencial completo: Rua Progresso, nº 207, Rio Grande da Serra -- SP

E-mail institucional: ss@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: patriciafreitas1@icloud.com

Telefone(s): (11) 4822-8000 / 97138-1788

Assinatura: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Patricia Aparecida de Freitas

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: 290.819.118-05 RG: 32.552.677-1

Data de Nascimento: 19/04/1980

Endereço residencial completo: Rua Progresso, nº 207, Rio Grande da Serra -- SP

E-mail institucional: ss@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: patriciafreitas1@icloud.com

Telefone(s): (11) 4822-8000 / 97138-1788

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Conceição de Souza dos Santos

Cargo: Sócia Gerente

CPF: 995.074.478-49 RG: 11.039.272

Endereço residencial completo: Rua Franklin do Amaral, nº 414, apto. 74, Santana - SP

E-mail institucional: kontato@kontato.com.br

E-mail pessoal: kontato@kontato.com.br

Telefone(s): (11) 3857-3555

Assinatura: _____